

DESPACHO SECRETARIAL nº 172/2017
Referente ao protocolado nº 14.762.671-1.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de serviço para impressão de publicações do Ministério do Desenvolvimento Social, relativos ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Orientações Técnicas sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme segue:
 - A) À senhora Juliany Souza dos Santos, **Coordenadora de Proteção Social Especial/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora Cristiane Franco, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º, art. 5º, do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**